



**PORTARIA Nº 230 DE 15 DE MAIO DE 2019.**

**REVOGA A PORTARIA 273/2018 QUE  
DISPOE SOBRE A CONVERSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições,

Considerando a necessidade de efetuar procedimentos com vistas a redução dos gastos com pessoal para atendimento do contido na Lei de Responsabilidade Fiscal, em que o contingenciamento é a ferramenta que se faz necessária para o atingimento dos índices legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica Revogada a Portaria 273 de 04 de junho de 2018, ficando suspenso qualquer conversão de Licença Prêmio em Abono Pecuniário.

**Art. 2º** - As secretarias ficam responsáveis em organizar escala de gozo das Licenças Prêmios desde que não haja a necessidade de contratação de substituto para suprir as necessidades de pessoal para a boa prestação de serviços públicos à comunidade.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D Oeste, Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho, Rua Antonio Tavares, 3310 em 15 de maio de 2019.

**EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO**  
Prefeito